CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA

EMENDA Nº 30 AO PROJETO DE LEI Nº 44 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Acrescenta o texto a diretriz do "Anexo de Metas Fiscais", que compõe o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2023 do Município de Itabirito.

Referencia: DESPESAS DE CAPITAL NA HABITAÇÃO

Texto aditivado: " Construção de Moradias Populares"

JUSTIFICATIVA:

A grande demanda por casas populares é um assunto de vital importância para o nosso Município.

As fortes chuvas impactaram e agravaram ainda mais esta situação.

Segundo a Constituição Federal, o direito à moradia é um dever da União, dos Estados e dos Municípios, os quais devem promover programas de construção e de melhorias das condições habitacionais, mais saneamento básico para todos, principalmente para a população mais carente.

Recebido
30/05/22 às 15:55 hrs
Beatriz

O último programa de moradia popular em nosso municiípio foi o Morada Viva. Desta forma é preciso dar prioridade às necessidades básicas dos moradores da nossa cidade.

Itabirito, 30 de Maio de 2022.

EDSON GONÇALVES JÚNIOR

FÁBIO AUGUSTO DA FONSECA

IGOR JÚNIOR DA SILVA

MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES

PAULO CÉSAR TEIXEIRA

RENÊ AMÉRICO DA SILVA